



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pela **Prefeita Viviane Comiran**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 20 de setembro de 2023 às 8 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024.

Contamos com sua presença.

VIVIANE
COMIRAN:017594
24986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.09.15 15:27:16 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 46/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DE CAMPANHA, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

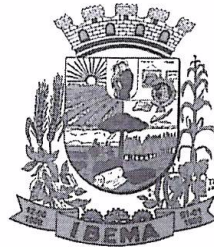
Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Itens
CRISIELE FATIMA DO NASCIMENTO LTDA	1, 2, 3.

HOMOLOGO a presente licitação,


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 14/09/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA, estabelecida na Rua General Osório, 3007, Ciro Nardi, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 20.438.6534/0001-01, neste ato representada por sua representante legal, ao final assinada,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato supra citado em mais 12 (doze) meses a contar da data prevista para encerramento.

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 3,992444%, passa o valor unitário a R\$ 0,051 (cinco centavos e um centésimo de real) por cópia/impressão, ficando acrescido o valor do contrato em mais até R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), sendo o pagamento por unidade efetuada, bem como o pagamento condicionado a quantidade utilizada.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

Ibema, 04 de setembro de 2023
VALTERCIR
PAULICHEM:035838
84906
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESS. LTDA
Valtencir Paulichem
CPF: xxx.838.849-xx

Assinado de forma digital por VALTERCIR
PAULICHEM:03583884906
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
vS, ou=34797814000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=VALTERCIR
PAULICHEM:03583884906
Dados: 2023.09.14 17:41:32 -03'00'